



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0011219-92.2012.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: MARCOS ANTONIO FRANCISCONI.

1ª PRAÇA.....: 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “Data de terras nº 9 15-16-B com área de 336,00m² resultante da subdivisão da data nº 15-16, da quadra nº 193 da planta geral desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: por uma linha reta em confrontação com a data nº 12-A, numa extensão de 28,00m. A Nordeste: pela testada do alinhamento predial da Rua São José numa extensão de 12,00m. A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 15- 16-C, numa extensão de 23,00m. A Sudoeste: por uma linha reta em confrontação com a data nº 15-16-4, numa extensão de 12m”. **Havido pela matrícula nº 22.691, do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém uma edificação residencial em alvenaria em bom estado com área de aproximadamente 120,00m² coberta com telhas colonial, esquadrias metálicas, cercada com muros e grades.

Observação.....: O imóvel situa-se à Rua São José nº 641 perímetro urbano próximo ao SESC nesta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) datado em 10/04/2019.

Valor da Dívida: R\$ 15.526,65 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), datado de 29/09/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “R-4-22.691” Hipoteca em favor de RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., no valor de CR\$ 2.203.444,14 em data de 16/07/1993 em 99 meses; “R-5-22.691” Penhora nos autos 154/96 de Execução em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca; Arresto nos autos 333/97 de Execução em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca; “AV-8-22.691” Penhora nos autos sob nº 135/2002 de Execução Fiscal perante a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca; “R-10-22.691” Penhora nos autos sob nº 85/2009 de Carta Precatória em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca; “AV-12/M-22.691” Penhora nos autos 0002518-21.2007.8.16.0058 em trâmite perante esta 1ª Vara da Fazenda Pública, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **MARCOS ANTONIO FRANCISCONI e sua esposa, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 29 de abril de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

CEZAR FERRARI

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de

Justiça", através do item "Consulta Pública".